Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 230/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.260.809,39 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083**	**5.572,78**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	104,50
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.464,13
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.520,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	38,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.446,15
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00085**	**455,10**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	277,55
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	177,55
02.03.01.09.272.0003.2015 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS.		
3.3.9.0.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00088**	**10.660,98**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.659,98
02.03.01.28.843.0000.2017 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
4.6.9.0.71.00	**Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00092**	**53.846,12**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	53.846,12
02.04.01.22.662.0063.2019 PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00105**	**40,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40,00
02.05.01.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115**	**88.299,52**
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	4.190,61
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	58.154,35
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	25.954,56
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120**	**2.513,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	848,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.665,00
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00130**	**127.667,26**
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	124.596,60
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	3.070,66

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00135**	**3.300,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.300,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00136**	**103.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	103.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00138**	**9.190,16**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	40,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	800,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	61,16
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.789,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.500,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00143**	**2.200,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.200,00
02.05.01.12.365.0051.2028	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00161**	**4.007,83**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.007,83
02.05.01.12.365.0056.2030	**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES MUNICIPAIS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00172**	**8.000,00**
Fonte:	144 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.05.01.12.367.0054.2033	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00181**	**3.671,03**
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	3.671,03
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00182**	**11.105,84**
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	11.105,84
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185**	**500,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
02.06.01.10.122.0031.2035	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00189**	**54.196,43**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	54.196,43
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00193**	**5.800,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.300,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00194**	**2.545,20**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.545,20
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00195**	**4.319,04**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.399,04
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	400,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	720,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	800,00
02.06.02.10.301.0031.1007	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTOS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00203**	**6.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
02.06.02.10.301.0031.2037	**CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00206**	**8.000,00**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	8.000,00
02.06.02.10.301.0032.2039	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00212**	**55.142,28**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	55.142,28
3.3.9.0.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00219**	**4.302,80**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	4.302,80
02.06.02.10.301.0032.2040	**MANUTENÇÃO DO NASF - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00221**	**11.079,89**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	11.079,89
02.06.02.10.301.0032.2041	**MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00229**	**9.855,58**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	9.855,58
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235**	**700,00**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	700,00
02.06.02.10.302.0062.2045	**ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00261**	**3.500,00**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	500,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00263**	**4.232,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.232,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00264**	**67.816,37**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.103,12
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	665,30
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.300,50
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	708,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.639,45
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	29.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.200,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.200,00
02.06.02.10.303.0029.2049	**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00275**	**24.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.000,00
02.06.04.10.302.0062.2054	**ICISMEP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**	
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00306**	**54.289,39**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	48.423,82
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.865,57
02.07.01.04.122.0045.2056	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00321**	**31.441,89**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	441,89
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00322**	**33.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	33.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00323**	**55.847,56**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.135,22
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.512,34

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.15.451.0060.1014	**CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00330**	**360,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	360,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00332**	**199.187,63**
Fonte:	170 - Outros Recursos Não Vinculados	199.187,63
02.07.01.15.452.0044.2057	**ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00337**	**9.475,74**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	891,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,60
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.584,14
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00339**	**4.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.07.01.24.722.0045.2062	**MANUTENÇÃO DA TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00365**	**53,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	53,00
02.07.01.26.782.0043.2066	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00380**	**38.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	22.800,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.200,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00383**	**3.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.07.02.04.122.0003.2067	**MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO ALTO SÃO FRANCISCO COMASF - RATEIO**	
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00387**	**30.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.08.01.04.122.0003.2068	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00392**	**125,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	125,00
02.08.01.27.812.0010.2069	**PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00399**	**174,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	174,00
02.08.01.27.812.0010.2070	**MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00405**	**23.770,00**
Fonte:	170 - Outros Recursos Não Vinculados	770,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	23.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.01.27.812.0010.2071	**REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00412**	**2.890,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.890,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00414**	**10.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.08.03.23.695.0041.2074	**DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO MUNICIPAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00440**	**500,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
02.09.02.08.244.0033.2079	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00470**	**1.660,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	160,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00471**	**1.900,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	900,00
02.09.02.08.244.0033.2083	**PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00495**	**500,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
02.09.02.08.244.0033.2084	**PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00501**	**310,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	310,00
02.09.02.08.244.0035.2088	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00521**	**1.023,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,91
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	315,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	507,09
02.11.01.13.392.0009.2098	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00588**	**1.502,97**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.502,97
02.11.02.13.392.0040.2101	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00615**	**61.260,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.260,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00
02.12.01.18.541.0046.2103	**PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00625**	**300,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00630**	**720,00**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	720,00
		1.260.809,39

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006	**ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00037**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00038**	**22.046,15**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.446,15
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00041**	**12.300,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00
02.02.01.04.122.0003.2008	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .**	
3.1.9.0.94.00	**Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00046**	**50.200,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.200,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00052**	**2.165,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.165,00
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00053**	**65.846,12**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	53.846,12
02.02.01.04.124.0047.2009	**GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00060**	**600,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	600,00
02.03.01.04.123.0048.2013	**ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00078**	**3.984,13**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.464,13
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.520,00
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00084**	**493,10**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	38,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	277,55
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	177,55

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.04.01.11.334.0063.2018	**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00095**	**5.400,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.400,00
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00096**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00097**	**10.097,08**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.512,34
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,60
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.584,14
02.04.01.22.662.0063.2019	**PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00106**	**40,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40,00
02.05.01.12.122.0005.1003	**AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00112**	**848,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	848,00
02.05.01.12.122.0005.2021	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00118**	**61,16**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	61,16
02.05.01.12.361.0053.2023	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00131**	**234.632,65**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.789,00
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	4.190,61
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	182.750,95
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	43.802,09
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00136**	**3.340,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	40,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.300,00
3.3.9.0.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00140**	**4.807,83**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.007,83
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	800,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.361.0053.2024 REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00144	**6.500,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.500,00
02.05.01.12.361.0056.2025 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00148	**8.000,00**
Fonte: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.05.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00171	**5.700,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.200,00
02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00196	**22.020,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	720,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	800,00
02.06.02.10.301.0031.2037 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00205	**8.264,61**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.865,57
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.399,04
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00207	**1.200,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.200,00
02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00211	**76.077,75**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	76.077,75
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00215	**104,50**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	104,50
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00216	**700,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	700,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.301.0032.2041	**MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00231**	**8.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.000,00
02.06.02.10.302.0062.2045	**ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00257**	**2.700,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.700,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00258**	**52.655,82**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	52.655,82
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00260**	**4.347,45**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	708,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.639,45
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00261**	**91.510,05**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	56.741,63
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.103,12
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	665,30
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	29.000,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00262**	**1.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00263**	**8.000,00**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	8.000,00
02.06.02.10.303.0029.2049	**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00273**	**11.603,30**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.300,50
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	4.302,80
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00275**	**3.500,00**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	500,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.000,00
02.06.02.10.304.0030.2050	**MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00284**	**2.000,00**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
02.06.02.10.306.0030.2052	**MANUT ALIM E NUTRI/VIG ALIM E NUTRICIONAL - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00299**	**12.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000,00
02.07.01.04.122.0043.2055	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00308**	**30.053,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	53,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00312	**1.692,89**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	360,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.332,89
02.07.01.15.130.0038.1012 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00328	**770,00**
Fonte: 170 - Outros Recursos Não Vinculados	770,00
02.07.01.15.451.0045.1013 PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00329	**63.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	33.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.07.01.15.451.0060.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00333	**199.187,63**
Fonte: 170 - Outros Recursos Não Vinculados	199.187,63
02.07.01.15.452.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00335	**26.935,22**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	22.800,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.135,22
02.08.03.23.695.0041.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00430	**174,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	174,00
02.08.04.27.812.0010.2075 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00448	**2.890,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.890,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00449	**11.625,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	125,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00453	**29.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	23.000,00
02.09.02.08.244.0033.2079 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00475	**160,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	160,00
02.09.02.08.244.0033.2080 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00481	**1.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.09.02.08.244.0034.2086 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00514	**310,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	310,00
02.09.02.08.244.0035.2088 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00522	**822,09**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	315,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	507,09
02.09.04.16.482.0058.2095 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00567	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.10.01.02.122.0003.2097 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00578	**8.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.11.01.13.392.0009.2098 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00584	**272,97**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	272,97
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00586	**1.230,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.230,00
02.11.01.13.392.0039.2099 ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00601	**23.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	23.000,00
02.11.01.13.392.0039.2100 APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00606	**65.660,98**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.659,98
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00608	**20.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.11.02.13.392.0040.2101 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00619	**1.260,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.260,00
02.12.01.20.606.0061.2107 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00645	**16.120,91**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.200,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	920,91
	1.260.809,39

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 12 de Agosto de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal